



GR

DIANE ROSALEN
Auxiliar Administrativo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA MANUTENÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG**

ADRIANO ALCIDES BALLERINI, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RATIFICA, o Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026**, que autoriza a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e o fornecimento de peças para substituição de componentes danificados da Escavadeira Hidráulica XCMG, modelo XE225BR, da frota da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme proposta da contratada, Termos De Referência e especificações que seguem:

Item	Peças e Serviços	Qtd.	Uni	Código	Preço Unitário	Preço Total
01	Retentor duocone locomoção XCMG/XE225BR/XE180BR	01	Pç	006012-7	R\$ 985,00	R\$ 985,00
02	Lubrificante XCMG 80W90 20LT	20	Lt	010417-5	R\$ 42,15	R\$ 843,00
03	Pino emenda esteira XCMG/XE215/XE225	02	Pç	003336-7	R\$ 355,00	R\$ 710,00
04	Reparo cilindro caçamba XCMG/XE215BR	01	Pç	005964-1	R\$ 985,00	R\$ 985,00
05	Haste do cilindro da caçamba XE225BR	01	Um	011625-4	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
06	Mangueira hidráulica	02	Pç	008783-1	R\$ 505,90	R\$ 1.011,80
07	Serviço técnico e deslocamento	01	Un	002292-6	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

Trata-se de peças para equipamento essencial que compõe a frota da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, utilizado diariamente para atender aos serviços públicos essenciais a serem prestados em favor da comunidade rural desta municipalidade.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

EMPRESA CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.767.899/0001-87, com sede na Rodovia RSC 453, nº 5150, sala B, km 0,2, bairro Industrial, cidade de Venancio Aires/RS.

PRAZO PARA ENTREGA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: a empresa contratada perceberá o valor total de **R\$ 20.034,80** (vinte mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos), sendo R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) referente aos serviços e R\$ 11.534,80 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente as peças.